

DO PREÇO Dar-se a este aditivo o valor mensal atualizado de R\$ 686.004,22 (seiscentos e oitenta e seis mil quatro reais e vinte e dois centavos) referente a todos os postos de trabalho que tiveram seus valores unitários repactuados em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.

A diferença do valor mensal atual comparado ao valor mensal do último termo aditivo será de R\$ 164.070,81 (cento e sessenta e quatro mil setenta reais e oitenta e um centavos), cujo os efeitos financeiros retroagem à data de 01 de janeiro de 2023.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

Este termo aditivo terá sua vigência vinculada a data de sua assinatura, estando seu término vinculado ao termo aditivo anterior, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão da seguinte forma:

Programa de Trabalho: 21.24.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;

Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, e;

Fonte de Recurso: 17530700 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa e Manoel Geronimo Filho, pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o Senhor Rodrigo Augusto de Castro Santana pela empresa NORTE – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

ANEXO I

ÚLTIMO ADITIVO					REPACTUAÇÃO /ACC				
Item	Posto	Qty	Valor do Posto conforme último aditivo	Valor Mensal conforme último aditivo	Item	Posto	Qty	Valor do Posto Repactuado	Valor Mensal Repactuado
01	Agente de Portaria Diurno	05	R\$ 2.936,54	R\$ 14.682,70	01	Agente De Portaria Diurno	05	R\$ 3.610,70	R\$ 18.053,50
02	Agente de Portaria Noturno	05	R\$ 3.394,97	R\$ 16.974,85	02	Agente De Portaria Noturno	05	R\$ 4.602,21	R\$ 23.011,05
03	Auxiliar de Manutenção Predial	08	R\$ 2.988,79	R\$ 23.910,32	03	Auxiliar De Manutenção Predial	08	R\$ 5.442,55	R\$ 43.540,40
04	Atendente	87	R\$ 3.591,99	R\$ 312.503,13	04	Atendente	87	R\$ 4.658,60	R\$ 405.298,20
05	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 3.084,76	R\$ 46.271,40	05	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 3.941,59	R\$ 59.123,85
06	Motoboy	01	R\$ 3.844,57	R\$ 3.844,57	06	Motoboy	01	R\$ 4.865,73	R\$ 4.865,73
07	Recepcionista	07	R\$ 2.569,97	R\$ 17.989,79	07	Recepcionista	07	R\$ 3.513,82	R\$ 24.596,74
08	Supervisor	15	R\$ 5.717,11	R\$ 85.756,65	08	Supervisor	15	R\$ 7.167,65	R\$ 107.514,75
Valor Mensal Antigo				R\$ 521.933,41	Valor Mensal Atual				R\$ 686.004,22

IAPEN

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 001 DE 05 DE JUNHO DE 2024 PARA O PROCESSO SELETIVO DO BANCO DE DOCENTES, INSTRUTORES E MONITORES PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE POLÍCIA PENAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE MARCOS FRANK COSTA E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 6.933-P, DE 29 DE MAIO 2024, torna pública a retificação do Edital nº 001/2024, referente à etapa de inscrição para o Processo Seletivo destinado a Seleção de Docentes, Instrutores e monitores para execução do Curso de Formação de Agente de Polícia Penal do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN).

1. Retifica-se o item 3 do Edital nº 001/2024 da seguinte forma:

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1. As Inscrições para o processo seletivo passam a ser PRESENCIAIS.

3.2. Os candidatos deverão imprimir, preencher e entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO, (Modelo anexo II) e Currículo (Modelo anexo II) e entregar juntamente com os documentos solicitados, devidamente organizados, dentro de um envelope identificado com nome completo do candidato.

I- Documentos Pessoais

Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identificação com foto;

Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia do Comprovante de Endereço;

Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar (do órgão que trabalha);

Certidão Negativa de Antecedentes Cível da Justiça Estadual;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual;

Certidão negativa de Antecedentes Cível da Justiça Federal;

Certidão negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Federal.

II - Currículo

O currículo (anexo III), deve ser preenchido e entregue com todos os documentos comprobatórios:

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma ou Histórico de Graduação (Docente e Instrutor);

Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma ou Histórico Escolar do Ensino médio (Monitor);

Original e cópia ou cópia autenticada de certificados de cursos na área pretendida;

Declaração ou certificado de experiência em docência, instrução ou monitoria de instituição ou diretoria de ensino.

3.3. Os documentos serão recebidos na Escola do Servidor Penitenciário, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública (CIEPS), sala 13, no período de 12/08/2024 a 12/09/2024, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, toda a documentação exigida em edital.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. A análise e pontuação para classificação do candidato será feita de acordo com o anexo V deste edital.

5.3. Esta etapa é classificatória.

5.4. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no DOE de acordo com Cronograma (anexo I).

6. ALINHAMENTO PEDAGÓGICO E PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL

6.1. É obrigatório a participação em 100% da carga horária do Alinhamento pedagógico e da padronização operacional, exceto justificativa com apresentação de atestado médico.

6.2. Em caso de falta justificada mediante atestado médico, haverá reposição do conteúdo perdido.

6.3. A padronização operacional acontecerá somente para as disciplinas operacionais dos eixos IV e V.

6.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota do candidato, composta pela somatória da nota da análise curricular e alinhamento pedagógico e operacional, dividido por 2.

7.2. Será desclassificado o candidato que alcançar média inferior a 5,0 (cinco) pontos.

7.3. Em caso de empate, a Comissão adotará como critério de desempate o maior tempo de serviço público em ano, mês e dias, permanecendo o empate deverá ser considerado a maior idade.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado informando as razões pelas quais discorda do resultado.

8.2 O recurso será dirigido à Comissão e deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

8.3 O recurso apresentado fora do prazo estipulado será automaticamente desconsiderado pela comissão.

8.4. Julgados os recursos, o RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Estado, para amplo conhecimento.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas estabelecidas para a disciplina e para o período de sua realização;

9.2 O docente, instrutor e/ou monitor será convocado de acordo com sua classificação e com as demandas do curso, não havendo obrigação de convocação de todos os selecionados.

9.3 O docente, instrutor e/ou monitor que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem justificativa, será considerado desistente e automaticamente desclassificado, chamando-se o subsequente.

9.4 A realização desse processo seletivo não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943).

9.5. O docente, instrutor ou monitor deverá apresentar certidão negativa quanto a condenação em processo administrativo disciplinar, sempre que solicitado pela ESP.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO DOCENTE, INSTRUTOR E MONITOR

10.1 A ESP, objetivando a garantia da qualidade do Curso de Formação realizará o acompanhamento e avaliação do docente, instrutor e monitor durante o curso.

10.2 A continuidade e a convocação para novas turmas ou disciplinas dependerão da avaliação do profissional, através de formulário próprio respondido pelos alunos e avaliação própria do Coordenador Pedagógico do curso.

10.3 A avaliação dos docentes, instrutores e monitores, utilizará como um dos critérios, o estabelecido nos itens 11 e 12 deste edital.

11. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE E INSTRUTOR

11.1. Elaborar plano de aula no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.

11.2. Elaborar questões para prova escrita no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.

11.3. Elaborar material sobre o conteúdo a ser ministrado e entregue à Coordenação do Curso para os devidos encaminhamentos, inclusive disponibilizar ao aluno através de e-mail da turma.

11.4. As demais atribuições estarão especificadas no regimento interno da ESP e na Portaria que regulamenta o Curso.

12. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

12.1. Auxiliar os instrutores nas aulas/instruções práticas;

12.2. Sob orientação do instrutor, selecionar e organizar o material didático pertinente com a proposta do plano de aula, com a devida antecedência (vídeo, Datashow, mídias, alvos etc.);

12.3. Manter respeito e credibilidade, assim o fazendo com equilíbrio, bom senso, competência, desenvoltura, capacidade de comunicação, dando bom exemplo através de conduta pessoal e profissional irrepreensíveis;

12.4. Manter integração com o instrutor, a equipe da escola, assim o fazendo na busca de um ambiente de trabalho favorável ao convívio harmônico e disciplinado no âmbito dos locais de instrução, respeitando os fundamentos básicos das relações humanas;

12.5. Respeitar a relação de hierarquia dentro da sala de aula ou outro local de instrução prática, reportando-se ao instrutor sempre que solicitado ou quando for necessário.

12.6. As demais atribuições estarão especificadas no regimento interno da ESP e na Portaria que regulamenta o Curso.

13. PAGAMENTO

13.1 O valor da Hora/aula será de acordo com a tabela de valores da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), prevista no Decreto Nº 8.097, de 23 de fevereiro de 2021 que regulamenta o art.72 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a GECC, a saber:

Nível de escolaridade	Valor da hora-aula Docente/Instrutor/monitor	Valor da hora-aula Monitor
Técnico - Ensino Médio	-	R\$12,50
Graduado	R\$30,00	R\$15,00
Especialista	R\$35,00	R\$17,50
Mestre	R\$40,00	R\$20,00
Doutor	R\$50,00	R\$25,00

14 VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

14.1. Os candidatos aprovados terão seus cadastros válidos por 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do resultado final, independentemente do número de aulas ministradas para atendimento à demanda do curso, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, por interesse da ESP.

15. SITUAÇÃO DE DESLIGAMENTO

15.1 O profissional poderá ser desligado de maneira parcial ou total, assegurado contraditório e ampla defesa, quando houver situações tais como:

15.1.1 Descumprimento ou violação, no todo ou em parte, das normas contidas neste edital;

15.1.2 Recebimento de 3 (três) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou intercaladas, por parte dos alunos e coordenador pedagógico;

15.1.3 O não comparecimento para ministrar aula sem prévia justificativa;

15.1.4 Apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo processo seletivo, de documentos que contenham informações inverídicas;

15.1.5 Indiscrição e falta de sigilo sobre particularidades do IAPEN/CIEPS/ ESP e dos alunos;

15.1.6 Descumprimento dos 15(quinze) minutos de tolerância de atraso como prazo mínimo para estar presente no local onde realizará sua atividade, por mais de 3 (três) vezes seguidas ou intercaladas;

15.1.7 Negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais disponibilizados pelo CIEPS/ESP para a realização do trabalho, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;

15.1.8 Entrega e/ou divulgação de material promocional empresa própria e/ou de seus serviços particulares, durante os contatos mantidos em nome do IAPEN/ CIEPS/ESP, sem autorização expressa destas;

15.1.9 Utilização de qualquer material desenvolvido pela IAPEN/ESP/CIEPS para seus produtos e programas particulares sem prévia autorização da contratante;

15.1.10 Cobrança aos alunos de qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativo aos trabalhos executados;

15.1.11 Comercialização de produtos relacionados ou não ao trabalho, no recinto onde estiver atuando junto ao aluno, sem prévia autorização quando for o caso de interesse e benefício para as partes;

15.1.12 Designação ou substituição por outro profissional, selecionado ou não, para executar o serviço pelo qual foi chamado pela ESP, no todo ou em parte, sem prévia autorização da mesma;

15.1.13 Atuação em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do ESP;

15.1.14. Os servidores que sofrerem processo administrativo com condenação durante o período de vigência do processo seletivo, serão desligados enquanto durar a sanção disciplinar.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. No caso de a ESP tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providências cabíveis e deliberará, junto com as áreas envolvidas, sobre a continuidade das atividades;

16.2. É parte integrante deste Edital, os ANEXOS:

CRONOGRAMA

FICHA DE MATRÍCULA

MODELO DE CURRÍCULO

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL;

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

MODELO DE PLANO DE AULA;

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA.

MODELO DE RECURSO

PRÉ REQUISITO E QUANTIDADES DE VAGAS POR DISCIPLINA

16.3 O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do IAPEN <https://iapen.ac.gov.br/> a partir de sua publicação, durante o tempo da vigência do mesmo.

16.4. Demais situações serão resolvidas no âmbito do IAPEN/ESP.

16.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC,
Marcos Frank Costa e Silva

Presidente IAPEN/PP-AC
Autorizado pelo IAPEN

Rio Branco, ____/____/2024.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Período das Inscrições	12 de agosto a 12 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	30 de setembro de 2024
Prazo para interposição de recursos	30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos e das inscrições	11 de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	11 de novembro de 2024
Prazo para interposição de recursos	11, 12 e 13 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final da análise curricular	10 de dezembro 2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS: (PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA) Nome:

Sexo: () M () F Data de Nascimento:

RG: CPF:

Cargo ou função:

Lotação: Matrícula:

Endereço: N°

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Telefone celular: E-mail:

2. GRAU DE ESCOLARIDADE

() Ensino Médio () Graduação () Especialização () Pós Graduação () Mestrado () Doutorado

EIXO IV- SEGURANÇA E DISCIPLINA

Vagas para INSTRUTOR e MONITOR

*Disciplina que não prevê monitoria

() *Noções de gerenciamento de Crises e Situações de Emergência

() *Segurança Penitenciária

() *Dinâmicas prisionais

() *Noções de Inteligência Penitenciária

() *Uso progressivo e proporcional da força

() Instrumentos e técnicas de menor potencial ofensivo em ambientes prisionais -- () Instrutor () Monitor

() Imobilização Tática -- () Instrutor () Monitor

() Técnica de Uso do Bastão PR24 (Tonfa) - () Instrutor () Monitor

() Técnicas de algemamento - () Instrutor () Monitor

() *Noções de Monitoramento Eletrônico

() *Rádio e Vídeo monitoramento

() Noções de Combate a Incêndios - () Instrutor () Monitor

() Defesa Pessoal - () Instrutor () Monitor

() Atendimento Pré-Hospitalar em combate - () Instrutor () Monitor

EIXO V – ARMAMENTO, TIRO INTERVENÇÃO E ESCOLTA PRISIONAL

Vagas para INSTRUTOR e MONITOR

() Armamento, Munição e Tiro - () Instrutor () Monitor

() Sobrevivência Policial - () Instrutor () Monitor

() Noções de Intervenção Prisional - () Instrutor () Monitor

() Noções de patrulhamento e Abordagem Policial - () Instrutor () Monitor () Noções de Procedimentos de Escolta Prisional - () Instrutor () Monitor

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

2. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital nº 001/2024.

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, INSCRIÇÃO sem apresentação do currículo e documentação exigida em edital.

Data: ____/____/2024

Assinatura do (a) candidato (a):

Recebido por:

Em: ____/____/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL N. 001/2024 – ENTREGAR AO CANDIDATO Data: ____/____/2024 Assinatura do (a) candidato (a): ____
Recebido por: _____

ANEXO III- MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome:

RG: Órgão Emissor/UF: CPF:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	
Órgão/Instituição:	Curso:
Carga Horária..... Período de realização:	

ANEXO IV
DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL (FORMATO PDF)

Documento de Identificação com foto;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Comprovante de Endereço;
Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar;
Certidão Negativa de Antecedentes Cível da Justiça Estadual
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual
Certidão Negativa de Antecedentes Cível da Justiça Federal.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Federal.

ANEXO V
TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

EIXO I ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ACRE TOTAL DE PONTOS MÁXIMO PERMITIDO: 10 PONTOS	
Código – Disciplinas	Crterios para classificação
A1 - Fundamentos Políticos e sociológicos da prisão e da Pena A2 Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico A3 Regime jurídico aplicado aos Policiais Penais e servidores com Enquadramento Funcional A4 Noções do Sistema de Gestão (SIAPEN) A5 Noções de Recursos Humanos A6 Gestão Prisional A7 Gestão de Pessoas, Liderança e Trabalho em Equipe A8 Noções de Direito Administrativo A9 Noções de Direito Penal e Processo Penal A10 Aspectos Fundamentais da Execução Penal A11 Responsabilidade Administrativa e Penal do Policial Penal A12 Ética, Cidadania e Conduta A13 Comunicação Social Aplicada	Especialista: 0,5 ponto. Mestre: 1,0 ponto. Doutor: 2,0 pontos. Máximo: 2,0 pontos (Não são cumuláveis) 0,5 ponto por ano de experiência de docência, instrução ou monitoria na disciplina pleiteada, comprovada com certificado da instituição ou declaração, além de descrição das atividades desenvolvidas. Máximo: 2,0 pontos. Participação em cursos na área pleiteada, comprovado com certificados. 0,5 ponto por cada 10 horas. Máximo 2,0 pontos Ser servidor Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária 2,0 pontos Ter atuado como Docente, Instrutor e monitor (de acordo com a vaga pleiteada) nos cursos ofertados pela Escola do Servidor Penitenciário nos últimos 5 (cinco) anos. 2,0 pontos

EIXO II SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA TOTAL DE PONTOS MÁXIMO PERMITIDO: 10 PONTOS	
Código - Disciplinas	Pontuação para classificação
B1 - Atenção à Saúde em Ambiente Prisional B2 - Saúde Mental e Prevenção ao Abuso de Substâncias B3 - Inter-relação Saúde e Trabalho B4 - Educação Física B5 - Atendimento Pré-Hospitalar	Especialista: 0,5 ponto. Mestre: 1,0 ponto. Doutor: 2,0 pontos. Máximo: 2,0 pontos (Não são cumuláveis) 0,5 ponto por ano de experiência de docência, instrução ou monitoria na disciplina pleiteada, comprovada com certificado da instituição ou declaração, além de descrição das atividades desenvolvidas). Máximo: 2,0 pontos. Participação em cursos na área pleiteada, comprovada com certificados. 0,5 ponto por cada 10 horas. Máximo 2,0 pontos Ser servidor Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária 2,0 pontos Ter Atuado como Docente, Instrutor e monitor (de acordo com a vaga pleiteada) nos cursos ofertados pela Escola do Servidor Penitenciário nos últimos 5 (cinco) anos. 2,0 pontos

EIXO III RELAÇÕES HUMANAS E REINSERÇÃO SOCIAL TOTAL DE PONTOS MÁXIMO PERMITIDO: 10 PONTOS	
Código - Disciplinas	Pontuação para classificação
C1 - Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões C2 - Princípios e práticas de individualização da pena C3 - Política de Atenção ao Egresso, Reinserção Social e Alternativas Penais e Práticas Restaurativas C4 - Gênero, Etnia e Sistema Prisional	Especialista: 0,5 ponto. Mestre: 1,0 ponto. Doutor: 2,0 pontos. Máximo: 2,0 pontos (Não são cumuláveis) 0,5 ponto por ano de experiência de docência, instrução ou monitoria na disciplina pleiteada, comprovada com certificado da instituição ou declaração, além de descrição das atividades desenvolvidas). Máximo: 2,0 pontos. Participação em cursos na área pleiteada, comprovada com certificados. 0,5 ponto por cada 10 horas. Máximo 2,0 pontos Ser servidor Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária 2,0 pontos Ter Atuado como Docente, Instrutor e monitor (de acordo com a vaga pleiteada) nos cursos ofertados pela Escola do Servidor Penitenciário nos últimos 5 (cinco) anos. 2,0 pontos

EIXO IV SEGURANÇA E DISCIPLINA TOTAL DE PONTOS MÁXIMO PERMITIDO: 10 PONTOS	
Código - Disciplinas	Pontuação

D1 Noções de gerenciamento de Crises e Situações de Emergência D2 - Segurança Penitenciária D3 - Dinâmicas prisionais D4 – Noções de inteligência Penitenciária D5 - Uso progressivo e proporcional da força D6 - Instrumentos e técnicas de menor potencial ofensivo (ITMPO) em ambientes prisionais D7 - Imobilização Tática D8 - Técnica de uso do bastão PR24 (Tonfa) D9 - Técnicas de algemamento D10 – noções de Monitoramento Eletrônico D11 - Rádio e Video monitoramento D12 – Noções de Combate a Incêndios D13 - Defesa Pessoal D14 – Atendimento Pré-Hospitalar em combate	Especialista: 0,5ponto. Mestre: 1,0 ponto. Doutor: 2,0 pontos. Máximo: 2,0 pontos (Não são cumuláveis) 0,5 ponto por ano de experiência de docência, instrução ou monitoria na disciplina pleiteada, comprovada com certificado da instituição ou declaração, além de descrição das atividades desenvolvidas). Máximo: 2,0 pontos. Participação em cursos na disciplina pleiteada, comprovada com certificados. 0,5 ponto por cada 10 horas. Máximo 2,0 pontos Ser servidor Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária 2,0 pontos Ter Atuado como Docente, Instrutor e monitor (de acordo com a vaga pleiteada) nos cursos ofertados pela Escola do Servidor Penitenciário nos últimos 5 (cinco) anos. 2,0 pontos
--	--

EIXO V ARMAMENTO E TIRO, INTERVENÇÃO E ESCOLTA PRISIONAL TOTAL DE PONTOS MÁXIMO PERMITIDO: 10 PONTOS	
Código - Disciplinas	Critérios para classificação
E1 - Armamento, Munição e Tiro E2 - Sobrevivência Policial E3 - Noções de intervenção prisional E4 – Noções de Patrulhamento e Abordagem Policial E5 - Noções de Técnicas e Procedimentos de escolta prisional	Especialista: 0,5ponto. Mestre: 1,0 ponto. Doutor: 2,0 pontos. Máximo: 2,0 pontos (Não são cumuláveis) 0,5 ponto por ano de experiência de docência, instrução ou monitoria na disciplina pleiteada, comprovada com certificado da instituição ou declaração, além de descrição das atividades desenvolvidas). Máximo: 2,0 pontos. Participação em cursos na área pleiteada, comprovada com certificados. 0,5 ponto por cada 10 horas. Máximo 2,0 pontos Ser servidor Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária 2,0 pontos Ter Atuado como Docente, Instrutor e monitor (de acordo com a vaga pleiteada) nos cursos ofertados pela Escola do Servidor Penitenciário nos últimos 5 (cinco) anos. 2,0 pontos

ANEXO VI
 MODELO DE PLANO DE AULA
 CURSO:
 DISCIPLINA:
 CARGA HORÁRIA:
 DOCENTE/INSTRUTOR:
 MONITORES:

OBJETIVO GERAL (da disciplina)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (o que os alunos precisam aprender)
CONTEÚDOS (que serão trabalhados)
METODOLOGIA (descrição das etapas. Na metodologia será detalhado como os conteúdos serão trabalhados, tanto na parte teórica quanto na prática, sempre em conformidade com os objetivos propostos).
1º Momento (Compreender): as instruções iniciarão com apresentação e discussão sobre (descrever os conteúdos que serão abordados nesse momento) para embasamento teórico do tema a ser desenvolvido. Após a exposição do conteúdo, os alunos serão questionados sobre o que foi apresentado. Neste momento também são esclarecidas as dúvidas levantadas.
2º Momento (Desenvolver): apresentação das técnicas de (Descrever quais técnicas serão trabalhadas) em que os alunos serão convidados a manusear os equipamentos utilizados (descrever quantos e quais equipamentos) para melhor compreensão do assunto exposto.
3º Momento (Aplicar/demonstrar): Neste momento os alunos realizarão atividades práticas de (Descrever as técnicas), em que deverão aplicar o que aprenderam nas etapas anteriores, demonstrando domínio no uso dos equipamentos (Descrever os equipamentos) com habilidade e segurança.
Obs.: No caso de instruções que necessitem de munições e instrumentos de menor potencial ofensivo, será necessário o detalhamento da finalidade do uso de tais objetos e justificativa da quantidade utilizada por aluno.
RECURSOS DIDÁTICOS
Somente para as disciplinas que necessitam de materiais operacionais
Material Solicitado
Quantidade total solicitada
Quantidade utilizada por aluno
Justificativa
Quantidade não utilizada
Justificativa
AValiação (Observando os Objetivos Específicos da Aula, elaborar questões que expressem os resultados esperados no processo de aprendizagem...)
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (de acordo com os objetivos específicos, elaborar instrumento de avaliação que demonstre os resultados do aprendizado dos alunos, seja individual ou em grupos)
Exs: Durante as discussões nas instruções, o aluno (identificar o aluno) participou tirando dúvidas, realizando as atividades, demonstrando compreensão do assunto abordado?
Na aplicação das técnicas de, o aluno (identificar o aluno) demonstrou habilidade e segurança no manuseio dos equipamentos? (Quais os critérios? Apresenta/ enumera/ quantifica/ estabelece)
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2023.

Docente/Instrutor (a)

ANEXO V
 ANEXO VII
 TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA
 AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO
PLANO DE AULA	Define uma ordem coerente de plano de aula e desenvolvimento.	2,0
	Os objetivos estão coerentes com processo de ensino e aprendizagem.	2,0
	A metodologia contempla a aplicação adequada de recursos didáticos e conteúdo proposto.	2,0
	Apresenta adequada forma de avaliação.	2,0
	Os critérios de avaliação estão relacionados com os objetivos específicos (o que se espera que o aluno aprenda)	2,0
TOTAL		10 PONTOS

ANEXO VIII
 MODELO DE RECURSO
 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO nº XXXX

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, para concorrer a vaga para na (s) disciplina (s) _____ apresento este recurso.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Recebido em: _____ / _____ / _____

Por: _____
(Assinatura, cargo e função do receptor)

ANEXO IX
PRÉ REQUISITO E QUANTIDADES DE VAGAS POR DISCIPLINA

Eixo	Cód.	Disciplina	C/H	Quantidade de vagas e Requisitos necessários
				Docente/Instrutor/palestrante
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A1	Fundamentos Políticos e sociológicos da prisão e da Pena	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A2	Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A3	Regime jurídico aplicado aos Policiais Penais e servidores com Enquadramento Funcional	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A5	Noções do Sistema de Gestão (SIAPEN)	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ser servidor efetivo do IAPEN com conhecimento comprovado do sistema SIAPEN.
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A6	Noções de Recursos Humanos	5h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, experiência comprovada em docência e/ou palestras na disciplina.
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A7	Gestão Prisional	15h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A8	Gestão de Pessoas, Liderança e Trabalho em Equipe	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A9	Noções de Direito Administrativo	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras), na disciplina.
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A10	Noções de Direito Penal e Processo Penal	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras) na disciplina.
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A11	Aspectos Fundamentais da Execução Penal	15h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A12	Responsabilidade Administrativa e Penal do Policial Penal	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A13	Ética, Cidadania e Conduta	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, experiência comprovada em docência.
I Administração Pública aplicada ao Sistema Penitenciário do Acre	A14	Comunicação Social Aplicada	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência comprovada em docência.

Eixo	Cód.	Disciplina	C/H	Quantidade de vagas e Requisitos necessários
				Docente/Instrutor/palestrante
II Saúde e Qualidade de Vida	B1	Atenção à Saúde em Ambiente Prisional	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
II Saúde e Qualidade de Vida	B2	Saúde Mental e Prevenção ao Abuso de Substâncias	5h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).

II Saúde e Qualidade de Vida	B3	Inter-relação Saúde e Trabalho	5h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior na área da saúde fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).
II Saúde e Qualidade de Vida	B4	Educação Física	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em docência.
II Saúde e Qualidade de Vida	B5	Atendimento Pré- Hospitalar	30h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas da saúde com certificado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e experiência comprovada em instrução de Atendimento pré-hospitalar.

Eixo	Cód.	Disciplina	C/H	Quantidade de vagas e Requisitos necessários	
				Docente/Instrutor/palestrante	Monitor
III Relações Humanas e Reinserção Social	C1	Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	
III Relações Humanas e Reinserção Social	C2	Princípios e práticas de individualização da pena	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	
III Relações Humanas e Reinserção Social	C3	Política de Atenção ao Egresso, Reinserção Social e Alternativas Penais e Práticas Restaurativas	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	
III Relações Humanas e Reinserção Social	C4	Gênero, Etnia e Sistema Prisional	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	

Eixo	Cód.	Disciplina	C/H	Quantidade de vagas e Requisitos necessários	Monitor
IV Segurança e Disciplina	D1	Noções de gerenciamento de Crises e Situações de Emergência	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Certificado de curso na disciplina. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D2	Segurança Penitenciária	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D3	Dinâmicas prisionais	5h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D4	Noções de Inteligência Penitenciária	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado de curso na disciplina. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D5	Uso progressivo e proporcional da força	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos; Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D6	Instrumentos e técnicas de menor potencial ofensivo (ITMPO) em ambientes prisionais	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos; Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos; Experiência comprovada em monitoria ou instrução na disciplina.
IV Segurança e Disciplina	D7	Imobilização Tática	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Ser Agente de Polícia Penal; Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos; Experiência comprovada em monitoria ou instrução na disciplina.

IV Segurança e Disciplina	D8	Técnica de Uso do Bastão PR24 (Tonfa)	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina.
IV Segurança e Disciplina	D9	Técnicas de algemação	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos. Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos. Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina
IV Segurança e Disciplina	D10	Noções de Monitoramento Eletrônico	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ser Agente de Polícia Penal; Certificado de curso na disciplina. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D11	Rádio e Video monitoramento	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado do curso ou certificado que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos. Experiência comprovada em docência (cursos e/ou palestras).	=====
IV Segurança e Disciplina	D12	Noções de Combate a Incêndios	10h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ser bombeiro militar; Possuir curso de especialização em combate de incêndio urbano; Experiência comprovada em docência na disciplina (cursos e/ou palestras) na sua instituição de origem.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Ter atuado como monitor ou instrutor da disciplina
IV Segurança e Disciplina	D13	Defesa Pessoal	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Experiência comprovada em instrução de defesa pessoal.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Ter atuado como monitor ou instrutor da disciplina.
IV Segurança e Disciplina	D14	Atendimento Pré-Hospitalar em combate	16h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado de curso de instrutor/multiplicador da disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Curso de multiplicador/instrutor de atendimento pré-hospitalar em combate. Ter atuado como monitor ou instrutor da disciplina.

Eixo	Cód.	Disciplina	C/H	Quantidade de vagas e Requisitos necessários	
				Docente/Instrutor/palestrante	Monitor
V Armamento e Tiro, Intervenção e Escolta Prisional	E1	Armamento, Munição e Tiro	70h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado de Curso de Instrutor de Armamento e Tiro.	18 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Certificado de Instrutor de Armamento e Tiro.
V Armamento e Tiro, Intervenção e Escolta Prisional	E2	Sobrevivência Policial	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado de Instrutor de Armamento e Tiro Certificado de Instrutor de sobrevivência Policial.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Certificado de Instrutor de Armamento e Tiro Certificado de Instrutor de sobrevivência Policial. Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina.
V Armamento e Tiro, Intervenção e Escolta Prisional	E3	Noções de Intervenção Prisional	30h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ser Agente de Polícia Penal. Certificado do Curso de Operações Penitenciárias Especiais e/ou Curso avançado de Intervenção Prisional. Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Ser Agente de Polícia Penal. Curso básico de Intervenção Prisional. Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina.

V Armamento e Tiro, Intervenção e Escolta Prisional	E4	Noções de patrulhamento e Abordagem Policial	30h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Certificado de curso na área de patrulhamento tático. Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina.
V Armamento e Tiro, Intervenção e Escolta Prisional	E5	Noções de Procedimentos de Escolta Prisional	20h	06 Vagas – Conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Ser Agente de Polícia Penal Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos Experiência comprovada em instrução na disciplina.	12 Vagas- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Ser Agente de Polícia Penal Certificado do curso que apresente a referida disciplina nos conteúdos programáticos Experiência comprovada em instrução ou monitoria na disciplina.

IDAF

PORTARIA IDAF Nº 277, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

Considerando a remissão feita ao§4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; Considerando o Processo SEI nº 0052.007857.00122/2023-91

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Giliarde da Silva Lima, matrícula 9583319-1, na qual foi considerado APTO nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I,§3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

PORTARIA IDAF Nº 278, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

Considerando a remissão feita ao§4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; Considerando o Processo SEI nº 0052.007857.00106/2023-06

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Andressa de Castro Souza matrícula 9557288-2, na qual foi considerada APTA nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I,§3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

PORTARIA IDAF Nº 279, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

Considerando a remissão feita ao§4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; Considerando o Processo SEI nº 0052.007857.00143/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Ronicley Araújo de Queiroz, matrícula 9583319-1, na qual foi considerado APTO nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I,§3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

PORTARIA IDAF Nº 280, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 205/PRES/IDAF, DE 3 DE ABRIL DE 2023, que concedeu a Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE-4 ao Fiscal